



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

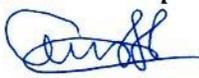
APROVADO

Em 22 de junho de 2022


PRESIDENTE

Sessão Extraordinária

Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Adelino Gonçalves Mendes, Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Souza, Ivanildo Mendes de Oliveira, Éderson Pintor e Mário Lúcio Ribeiro Marquez. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Mario Lucio para assumir a Vice-Presidência da Mesa Diretora, dada a ausência do Vereador Paulo César de Oliveira que não pôde estar presente nesta sessão por motivo de saúde. Na sequência o Presidente informou que esta sessão tinha por objetivo a discussão e votação dos Projetos de Lei Complementar nº 001 e 002/2022-GP, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2022-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Institui Programa de Regularização Fiscal – REFIS MUNICIPAL e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 08 (oito) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2022-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera a estrutura administrativa com a criação de cargos comissionados e altera remuneração de emprego público e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 07 (sete) votos a 01(um)**. **Voto contrário do Vereador Diego Pedrosa de Souza**. Não havendo mais matérias a serem tratadas na sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima sessão ordinária será no dia 22 de junho de 2022, às 17 horas. O Presidente desejou uma boa noite a todos e declarou encerrada esta sessão, cuja ata vai assinada pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Ângela Maria Henriques.


Mesa Diretora - CMA
Secretária